



Município de Passa-Quatro - MG



LEI Nº 1.964, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Abre crédito especial por excesso de arrecadação na fonte de recursos 142: Transferência de Convênio Vinculado à Assistência Social, para assinatura do convênio do Município de Passa-Quatro com o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome para aquisição de ônibus e dá outras providências.

O Povo do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação na fonte de recursos 142: Transferência de Convênio Vinculado à Assistência Social, no convênio entre o Município de Passa-Quatro e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para aquisição de ônibus adaptado para o transporte de estudantes portadores de necessidades especiais, no âmbito do Município de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

08.242.0015.3.073 – Aquisição de Diversos equipamentos para o Serviço de Assistência Social
08.242.0015.3.073 – 4490.52.00 – Equipamentos e material permanente – R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Passa Quatro, 13 de fevereiro de 2014.

Paulo José de Almeida Brito
Prefeito Municipal

Edson de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

| | |
|----------------------------------|------------------|
| Câmara Municipal de Passa Quatro | |
| PROTÓCOLO | |
| Nº | 26 / 2014 |
| Data | 17 / 02 / 2014 |
| Rubrica | Leticia Ap. meta |